



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/50

Florianópolis-SC, 16/12/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 50

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/12/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 678/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45442 2022
Assunto: Aprova a Instrução Geral sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (IG 10-100).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no art. 16 do Decreto estadual nº 1.274, de 2021, que regulamenta a Lei complementar nº 380, de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário da Segurança Pública no Estado (CTISP), e no que consta nos autos SGPE PMSC 45442 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Instrução Geral sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (IG 10-100), na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Ficam revogados:

I – Portaria nº 684/PMSC/2016, de 30 de novembro de 2016; e

II – Ato nº 526/PMSC/2017, de 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1493/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 82474 2022
Assunto: Comissão Interna da Coordenadoria Estadual do
PROERD para Avaliação, Controle e Supervisão da
Baixa de Bens Permanentes e de Consumo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e §1º do art. 14 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Coordenadoria Estadual do PROERD para Avaliação, Controle e Supervisão da Baixa de Bens Permanentes e de Consumo, a qual será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- 1) Ten Cel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante (Presidente);
- 2) Cb PM Mat. 933096-8 Marília Matias Kesting Tavares (Membro); e
- 3) Sd PM Mat. 990876-5 Robson Gonçalves (Membro).

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 780/PMSC/2022.



Ato da Polícia Militar nº 1577/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76144/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 934431-4 Rodrigo Medeiros Pereira da Silva por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Controle de Distúrbios Civis - Praças - PMSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/55965,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP) - Controle de Distúrbios Civis - Praças, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o seguinte policial militar, a contar de 05 de dezembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	934431-4	Rodrigo Medeiros Pereira da Silva	BPCHOQUE/1CI A/1PEL/1GP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1583/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cap PM Mat. 930250-6 Juarez Cesar Scarant Júnior e outros por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2022/II.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais com Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Ordem Pública - CAO 2022/II, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 25/APMT/FAPOM/2022, os policiais militares abaixo relacionados nas respectivas OPM, a contar de 19 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Unidade de Destino	Município	Ajuda de Custo
1	Capitão	930250-6	Juarez Cesar Scarant Júnior	AJG/AJUDANT E	Florianópolis	NÃO
2	Capitão	930258-1	Sued Dias Oliveira	ESFAP/2CIA	Florianópolis	NÃO
3	Capitão	383927-3	Bruno Fagundes Monteiro	BAPM/3CIA	Balneário Camboriú	SIM
4	Capitão	930268-9	Rafael Zancanaro	12BPM/3CIA	Camboriú	SIM
5	Capitão	930251-4	Ricardo Jose Melo Machado Júnior	7BPM/3CIA	São José	NÃO
6	Capitão	930272-7	Fabricio Neves Murer	25BPM/1CIA	Navegantes	SIM
7	Capitão	930248-4	José Luis Valério	6BPM/3CIA	São Joaquim	SIM
8	Capitão	930260-3	Marlos Henrique Pereira	10BPM/2CIA	Blumenau	SIM
9	Capitão	930259-0	Ricardo Vidal Cendon D Almeida	BAPM/CORRE G	Florianópolis	NÃO
10	Capitão	930269-7	Jacques Henrique	BAPM/5CIA	Lages	SIM



			Martins Júnior			
11	Capitão	930253-0	Daniel Comerlatto	5BPM/3 SECAO	Tubarão	SIM
12	Capitão	930261-1	Fausto Brandalise	29BPM/1CIA	Içara	SIM
13	Capitão	930255-7	Igor Araujo Barros de Moraes	CMDG/ACI	Florianópolis	NÃO
14	Capitão	930252-2	Rafael Duarte Tagliari	26BPM	Herval D Oeste	SIM
15	Capitão	930266-2	Fabio Verdasca de Luca	32BPM/1CIA	Indaial	SIM
16	Capitão	930265-4	Bruno Coelho Carrijo	DALF	Florianópolis	NÃO
17	Capitão	930274-3	Luiz Antonio Borges Filho	2CRPM/EPM	Lages	SIM
18	Capitão	930270-0	Fernando Magoga Conde	1BPMA/1CIA	Florianópolis	NÃO
19	Capitão	930271-9	Andre Ferreira de Araújo	19BPM/3CIA	Turvo	SIM
20	Capitão	930256-5	Joao Hélio Schneider de Siqueira Santos	EMG/6 DIVISAO	Florianópolis	NÃO
21*	Capitão	932470-4	Jorge Augusto de Souza Martins*	21BPM/4 SECAO	Florianópolis	NÃO
22	Capitão	927229-1	Cristiano José Soares	APMT	Florianópolis	NÃO
23	Capitão	932478-0	Wanderson Alessandro da Silva Fortes	BOPE/COBRA	São José	NÃO
24*	Capitão	932469-0	Jonatas Wondracek*	AJG/GAB-CM TG	Florianópolis	NÃO
25	Capitão	932465-8	Francisco Otávio Lemos da Cunha	7BPM/1CIA	São José	NÃO
26	Capitão	932460-7	Alexandre da Silva Betat	7BPM/2CIA	São José	NÃO
27	Capitão	932464-0	Felipe Comiran Caselli	BPCHOQUE/2 CIA	Florianópolis	NÃO
28	Capitão	384922-8	Rudolf Fischer Gunther	CMDG/CORREG/DPJM	Florianópolis	NÃO
29	Capitão	381795-4	Maycom Luidi Hemkemaier	SAJ/CMTG	Florianópolis	NÃO

* Em decorrência da renúncia dos 05 (dias) de dispensa a título de recompensa por conclusão do curso, os referidos policiais deverão apresentar-se no dia 13 de dezembro de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.



[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1585/2022

BEPM: 2022/50
 Data publicação: 16/12/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 53289/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 932473-9 Roberto Gassenferth Junior e outros por conclusão do Curso de Táticas Policiais - 7º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 049/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 7º Comando Regional de Polícia Militar, no município de Rio do Sul/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 08 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	932473-9	Roberto Gassenferth Junior	13BPM/3CIA	Taió
2	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa	6B1C-PPAE	Lages
3	2º Tenente	611048-7	Guilherme Henrique de Melo L Barradas	21BPM/1CIA/2PE	Florianópolis
4	2º Tenente	611038-0	Bruno de Padua Cavalcante	15BPM/3 SECAO	Caçador
5	Cabo	928306-4	Douglas Jeronimo Bitencourt	29BPM/1CIA/1PE L/1GP	Içara
6	Cabo	932929-3	Mailson Vitoreti Stefani	5BPM/1CIA/PPA E/1GP	Tubarão
7	Soldado	934519-1	Kayo Adriano Monte Castro	17BPM/3CIA/1PE L/1GP	Joinville
8	Soldado	932789-4	Everton Geremia	2BPM/CPAE/1PE L/1GP	Chapecó
9	Soldado	989739-9	Allan Marsal Alban	12BPM/1CIA/PPA E/1GP	Balneário Camboriú
10	Soldado	990452-2	Marcos Santos Pinheiro	8BPM/CPAE/1PE L/1GP	Joinville
11	Soldado	929961-0	Jonas Gazaniga	12BPM/3CIA/1PE L/1GP	Camboriú



12	Soldado	990239-2	Marlon Gabriel dos Santos	11BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Miguel do Oeste
13	Soldado	934266-4	Jean Franco Seibt	10BPM/CPAE/1P EL/1GP	Blumenau
14	Soldado	989816-6	Marciano Bortolomiotti	10BPM/CPAE/1P EL/2GP	Blumenau
15	Soldado	989838-7	Thiago Felipe da Silva	10BPM/CPAE/2P EL/2GP	Blumenau
16	Soldado	989926-0	Jean Henrique Doss	11BPM/1CIA/PPA E/1GP	São Miguel do Oeste
17	Soldado	990203-1	Henrique Maiochi Mendonça	8BPM/CPAE/1PE L/1GP	Joinville
18	Soldado	990309-7	Amauri Marques dos Santos Junior	8BPM/CPAE/1PE L/2GP	Joinville
19	Soldado	990364-0	Joao Paulo Candido Pereira	19BPM/1CIA/PPA E/1GP	Araranguá
20	Soldado	982238-0	Adilson Gilberto de Lima	23BPM/2CIA/2PE L/1GP	Rio Negrinho
21	Soldado	990063-2	Kim Roger Duarte	22BPM/1CIA/PPA E/1GP	Florianópolis
22	Soldado	990417-4	Fernando Previdi	11BPM/1CIA/PPA E/2GP	São Miguel do Oeste
23	Soldado	990455-7	Carlos Aquila Machado Vieira	21BPM/1CIA/PPA E/1GP	Florianópolis
24	Soldado	934728-3	Rafael Brehmer	13BPM/1CIA/2PE L/1GP	Rio do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1586/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00087096/2022
Assunto: PROMOÇÃO por mérito intelectual após conclusão do CFS/2022, a contar de 08 de dezembro de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1586/2022.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o inciso V e o § 7º do Artigo 62, tudo da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso III, do Art. 7º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por Merecimento Intelectual, a contar de 08 de dezembro de 2022, à graduação de 3º Sargento do QPPM, os seguintes Policiais Militares:

Cabo QPPM 930323-5 FRANCIANE DE BITENCOURT

Cabo QPPM 930687-0 RAPHAEL STEFFEN DOS SANTOS

Cabo QPPM 931551-9 MONICA SUDATI PAVANELO

Cabo QPPM 929697-2 MAYCONN DAVID MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cabo QPPM 931569-1 EVANDRO ESTEVES DOS SANTOS

Cabo QPPM 930028-7 LUANA DO CANTO

Cabo QPPM 930698-6 FERNANDO HENRIQUE BLUMENTRITT DE LEMOS

Cabo QPPM 930644-7 LUÍS HENRIQUE IMMIG KRAEMER

Cabo QPPM 930497-5 RODRIGO MASSONI

Cabo QPPM 930474-6 JEAN BURGER RIBEIRO

Cabo QPPM 931500-4 DAVID MARCELO LEMBECK

Cabo QPPM 930005-8 RANGEL DOS REIS PEREIRA

Cabo QPPM 932157-8 DANILO ROBERTO ALVES

Cabo QPPM 927510-0 PAULO REINALDO SCHÜSSLER STRICKER

Cabo QPPM 929478-3 ALTAIR DE BITTENCOURT JUNIOR

Cabo QPPM 358362-7 LEANDRO JOSÉ DA SILVA

Cabo QPPM 928543-1 DIEGO DO ROSÁRIO MACIEL

Cabo QPPM 930065-1 DIOGO BUZIN ROSIN

Cabo QPPM 930456-8 MIRIANE SALOMON ATANASIO CORREIA

Cabo QPPM 930794-0 ROBISON BAUER DE MATOS

Cabo QPPM 929017-6 ELVES JÚNIOR DOS ANJOS

Cabo QPPM 930994-2 THIAGO HENRIQUE CARDOSO

Cabo QPPM 927539-8 EMERSON FERNANDO GALESKI

Cabo QPPM 930729-0 WAGNER TEIXEIRA RAMOS

Cabo QPPM 399205-5 CÍCERO HENRIQUE MARAFON MATTÉ

Cabo QPPM 929756-1 CÁSSIA DE PAULA MANFRÓI

Cabo QPPM 930483-5 CAROLINE PANSERA

Cabo QPPM 930679-0 LUCAS MAFFIOLETI

Cabo QPPM 930056-2 MATEUS SILVEIRA DOS SANTOS

Cabo QPPM 930522-0 THIAGO GOULART DO ROZÁRIO

Cabo QPPM 927552-5 ALEXSANDRO NICOLETTI

Cabo QPPM 926458-2 RUDIMAR LUIZ RACINOSKI

Cabo QPPM 930674-9 JAKSON ADRIANO PONTES

Cabo QPPM 930953-5 THIAGO PACHECO

Cabo QPPM 930498-3 DANIEL MUNIZ DA SILVA

Cabo QPPM 930388-0 WÁGNER ROCHA GARCIA

Cabo QPPM 931570-5 DAVI LAURENTINO

Cabo QPPM 929724-3 LUIS PAULO MUHLMANN

Cabo QPPM 930569-6 ANILDO JUNIOR DE SOUZA FILHO

Cabo QPPM 930510-6 RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Cabo QPPM 929972-6 EVERSON CAREGNATO

Cabo QPPM 930796-6 VALTIERE ALBUQUERQUE DA SILVA

Cabo QPPM 928611-0 ADILSON CESAR DE LIMA

Cabo QPPM 655219-6 RAFAEL MENEGHEL VIEIRA

Cabo QPPM 928639-0 PAULA CORDEIRO VERCKA BONKA

Cabo QPPM 929747-2 RAFAEL RAFAELI DE OLIVEIRA

Cabo QPPM 930837-7 EDERSON EVANDRO CABRAL

Cabo QPPM 931520-9 DOUGLAS BERNART

Cabo QPPM 929843-6 JORGE LUIS SEDREZ MENDES

Cabo QPPM 930746-0 LUIZ ANTONIO BRAGA VELASCO

Cabo QPPM 931447-4 MARCO AURÉLIO DE MIRA MACIEL

Cabo QPPM 928455-9 ÉDER SKIBINSKI FERREIRA

Cabo QPPM 930419-3 RODRIGO RODRIGUES VARELA

Cabo QPPM 930975-6 GLAUCIA PRAZERES

Cabo QPPM 931629-9 THIAGO WILLIAN EDUARDO DA SILVA

Cabo QPPM 930347-2 RODRIGO MEZADRI

Cabo QPPM 926771-9 JULCIMARA MENDES GONÇALVES PAULO

Cabo QPPM 927334-4 GUSTAVO KLAUBERG PEREIRA

Cabo QPPM 930017-1 ADRIANO DE SOUZA

Cabo QPPM 930339-1 RAQUEL SOARES

Cabo QPPM 928025-1 RODRIGO MARTINS

Cabo QPPM 930503-3 SAMIRA SCHUFFER VIEIRA

Cabo QPPM 930314-6 FABRÍCIO DE SOUZA ALVES

Cabo QPPM 927637-8 LUCAS APARECIDO DA SILVA

Cabo QPPM 927403-0 PABLO RONAI OLIVEIRA

Cabo QPPM 929786-3 LUCAS AZEVEDO

Cabo QPPM 930752-4 MAURO MIURY SOUZA YAMAGUTI

Cabo QPPM 398509-1 ANDRÉ RICARDO SOARES STINGELIN

Cabo QPPM 928821-0 ALEX ALBERÍ DOSS

Cabo QPPM 930651-0 RAFAEL CORREIA CARDOSO



Cabo QPPM 660465-0 EZEQUIEL LUIS THEISEN
Cabo QPPM 928801-5 DIEGO ANDRÉ EINSFELD
Cabo QPPM 932925-0 LUCAS SILVANO SANTOS
Cabo QPPM 930941-1 MARCOS PEROZA
Cabo QPPM 928742-6 ADEMIR FARIAS RODRIGUES JUNIOR
Cabo QPPM 928928-3 RAFAEL BORTOLI
Cabo QPPM 398439-7 HUDSON MUZEKA
Cabo QPPM 930630-7 DANIEL TEOCHI
Cabo QPPM 929970-0 MARISA PERICO
Cabo QPPM 931581-0 RAFAEL ADRIAN SCHMITZ
Cabo QPPM 930963-2 ALEXSANDER BROERING FARIAS
Cabo QPPM 928753-1 AIRTON DEVID VARGAS
Cabo QPPM 928445-1 ROBERVAL ERASMO ECKL
Cabo QPPM 930672-2 GRACIANO GARBIN
Cabo QPPM 928313-7 NIVAEEL MARTINS PADILHA
Cabo QPPM 930568-8 ROBERSON FERRARI
Cabo QPPM 926342-0 RICARDO DE ÁVILA
Cabo QPPM 927489-8 LEANDRO VILSON DE SA
Cabo QPPM 394761-0 JEFERSON CAVALET
Cabo QPPM 929876-2 LAURENCE DIEL RIOS
Cabo QPPM 929784-7 OBERDAN JOSÉ GORONSKI
Cabo QPPM 928554-7 THIAGO MONTIBELLER
Cabo QPPM 655840-2 OTAVIO AUGUSTO MACIEL
Cabo QPPM 927013-2 DILNEI MACHADO VIEIRA
Cabo QPPM 931577-2 DIEGO DAVID DA SILVA NETO
Cabo QPPM 928842-2 EDUARDO PINHO BITENCOURT
Cabo QPPM 928495-8 ROBSON DA SILVEIRA



Cabo QPPM 931550-0 GISLAINE ANSELMO DE MEDEIROS

Cabo QPPM 932152-7 FABIO JUNIOR RAMIREZ

Cabo QPPM 928616-0 DIOGO ARAUJO SCHEUTCHUK

Cabo QPPM 930637-4 JOÃO AUGUSTO STINGELIN

Cabo QPPM 930628-5 ALESON BORGES ESTERES

Cabo QPPM 929802-9 LAURO JOSÉ GALLOTTI

Cabo QPPM 929873-8 DOUGLAS VAGNER ROTTINI

Cabo QPPM 927522-3 RODRIGO CASTRO DE SOUZA

Cabo QPPM 926440-0 MICHELLI CRISTINI SIMOES

Cabo QPPM 353676-9 JOSE EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA

Cabo QPPM 383761-0 ANA PAULA DESBESELL

Cabo QPPM 930326-0 RAFAEL ALEXANDRE LONGARETTI

Cabo QPPM 926601-1 SODRÉ MURILO MACIEL

Cabo QPPM 929700-6 DIEGO CAMPOS

Cabo QPPM 652525-3 HUMBERTO CÉSAR RIBEIRO

Cabo QPPM 928529-6 PAULO ANDRE LESZKIEWICZ

Cabo QPPM 926987-8 EDISON DE SOUZA TEIXEIRA

Cabo QPPM 928919-4 DIEGO BABICK

Cabo QPPM 932919-6 LUIZ FELIPE GUEDES PAINES DE ALMEIDA

Cabo QPPM 928744-2 CAROLINE LEITE DA SILVA

Cabo QPPM 930560-2 JOSINEI LUIZ WOLSCHICK CORREA

Cabo QPPM 930694-3 DOUGLAS DAS GRAÇAS MARCELINO

Cabo QPPM 930072-4 RAFAEL DE SOUSA

Cabo QPPM 928458-3 EDUARDO WESTPHAL

Cabo QPPM 928877-5 LUIS GUSTAVO ZOCCHÉ

Cabo QPPM 926292-0 VANDERLEI DA ROSA SOARES

Cabo QPPM 929803-7 LUCAS DE LARA PEREIRA



Cabo QPPM 931514-4 DANIEL ERNANE PETRY
Cabo QPPM 927535-5 VLAUMIR DE PAULA SILVA
Cabo QPPM 928409-5 DIEGO ALEXANDRE JULIO
Cabo QPPM 926862-6 DUILIAN CLEMES
Cabo QPPM 931463-6 FABIO GODOI ANHAIA
Cabo QPPM 930951-9 SIDINEI SCHUCK
Cabo QPPM 929010-9 MAURÍCIO BIÁ NASCIMENTO
Cabo QPPM 930787-7 MARCELO TEIXEIRA NUNES
Cabo QPPM 926656-9 MAIKON MEZZOMO
Cabo QPPM 928118-5 CLEDEMILSON DOS SANTOS
Cabo QPPM 930442-8 JAIRO CLAUDINEI CARNEIRO
Cabo QPPM 928573-3 FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Cabo QPPM 927600-9 ALAN FELIPE ZALEWSKI
Cabo QPPM 929858-4 MARCELO TOMAZZONI
Cabo QPPM 930546-7 GETER ELIAS BORGES DE ANDRADE JUNIOR
Cabo QPPM 927021-3 LUCAS MARCELINO
Cabo QPPM 930699-4 FERNANDO LUIZ WALTRICH NUNES
Cabo QPPM 926708-5 MARCELLO FRANCISCO SACTH
Cabo QPPM 929942-4 ANDRE LUIZ A. DA CONCEICAO
Cabo QPPM 927612-2 ALERSON CACHOEIRA CANDIDO
Cabo QPPM 928158-4 SAMUEL LEONOR
Cabo QPPM 928774-4 FELIPE FRANCO LEANDRO
Cabo QPPM 929788-0 LAURO CESAR MAR PINTO FILHO
Cabo QPPM 930454-1 THIAGO BEYERSDORFF
Cabo QPPM 928252-1 SANDRO ROGERIO DOS SANTOS
Cabo QPPM 928101-0 VAGNER PACHECO RIBEIRO
Cabo QPPM 926578-3 WILLIAM MARCOS RIBEIRO



Cabo QPPM 929851-7 ÂNGELO ROBERTO DIAS SOARES

Cabo QPPM 926537-6 LAURO KARPEN FILHO

Cabo QPPM 926541-4 SALVADOR VALDIR DOS SANTOS

Cabo QPPM 926529-5 WILLIANS LEMOS

Cabo QPPM 926894-4 NEOMAR JOSE CONTERNO

Cabo QPPM 927583-5 FÁBIO FUSCOLIM KLETTEMBERG

Cabo QPPM 925610-5 PEDRO PAULO ALMEIDA JUNIOR

Cabo QPPM 928245-9 JEAN ROGER FERREIRA

Cabo QPPM 926298-9 VAGNER NUNES DE CAMPOS

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1587/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00087096/2022
Assunto: INGRESSO no Quadro de Praças Policiais Militares
por mérito intelectual, após conclusão do CFS, a
contar de 08 de dezembro de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 1587/2022.

INGRESSAM no Quadro de Praças Policial Militar, de acordo com o parágrafo único do Art. 19º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, por ocasião da conclusão do Curso de Formação de Sargentos, a contar de 08 de dezembro de 2022, os seguintes Policiais:

- 3º Sgt QEPM 925025-5 VOLNEI DE SOUZA ALVES
- 3º Sgt QEPM 925920-1 JULIANO FRECCIA
- 3º Sgt QEPM 926120-6 LUCIANO DA SILVA
- 3º Sgt QEPM 926056-0 OBERDÃ KURECK
- 3º Sgt QEPM 925777-2 LEODIR ANTONIO SERAFINI
- 3º Sgt QEPM 926197-4 CLAUDINEI DUTRA
- 3º Sgt QEPM 925258-4 IRONI BATISTA DA SILVA
- 3º Sgt QEPM 926099-4 OGUIMAR DE ARAUJO MELLO
- 3º Sgt QEPM 925955-4 JULIO CESAR CRISTOVAO
- 3º Sgt QEPM 925575-3 CRISTIANO HALISON SOARES DA SILVA
- 3º Sgt QEPM 926201-6 RICARDO ANDRÉ DA LAPA
- 3º Sgt QEPM 924427-1 SERGIO MURILO BRITO
- 3º Sgt QEPM 924941-9 LUIZ CARLOS CAMARGO
- 3º Sgt QEPM 925889-2 CLEBER WALTER MOREIRA
- 3º Sgt QEPM 924923-0 LUCIANO JOSE MARTINS
- 3º Sgt QEPM 924880-3 IZALTINO DA SILVA JUNIOR



3º Sgt QEPM 924916-8 LUCIANO MARTINS
3º Sgt QEPM 925915-5 ISRAEL CAMPOS
3º Sgt QEPM 921847-5 GELSON PEREIRA FORTES
3º Sgt QEPM 925698-9 ADRIANO RAMIRES DOMINGOS DA SILVA
3º Sgt QEPM 923786-0 BRÁULIO DE CAMPOS PERIN
3º Sgt QEPM 921967-6 SANDRO LAURO RAMOS
3º Sgt QEPM 924905-2 MAYCK JARDEL FERREIRA
3º Sgt QEPM 924877-3 CRISTIANO SOUSA SANTOS
3º Sgt QEPM 921500-0 JOAQUIM FABIANO PINTO DA SILVA
3º Sgt QEPM 924909-5 DEJALMA JOSE LEMES DE PONTES
3º Sgt QEPM 924537-5 ULISSES DONDÓSSOLA ANGELO
3º Sgt QEPM 925626-1 SANDRO DE CARVALHO
3º Sgt QEPM 925551-6 PIRAGUAY RESENA BRASIL
3º Sgt QEPM 923780-1 IVANILSON DA SILVA
3º Sgt QEPM 926212-1 GIOVANI SERAFIN
3º Sgt QEPM 924656-8 MARCOS CESAR STECIUK
3º Sgt QEPM 925035-2 ALMIR DOS SANTOS BARCELOS
3º Sgt QEPM 925458-7 CLAUDIOMIR PEREIRA
3º Sgt QEPM 925019-0 LEANDRO JOSÉ TENUTTI
3º Sgt QEPM 925541-9 FABRICIO DE ARAUJO
3º Sgt QEPM 924575-8 JUAREZ SOCCOL
3º Sgt QEPM 924951-6 MARIO JORGE FIGUERO
3º Sgt QEPM 925594-0 AIRTON OLIVERIO DA COSTA
3º Sgt QEPM 922934-5 GESIEL DA CUNHA EUFRASIO
3º Sgt QEPM 925242-8 CLAUDIO SERGIO KAUVA
3º Sgt QEPM 925424-2 DANIEL GUIMARAES PACHECO
3º Sgt QEPM 924856-0 JORGE LUIS DA SILVA FONSECA



3º Sgt QEPM 922886-1 HEVERALDO HENRIQUE RODRIGUES

3º Sgt QEPM 925123-5 GILMAR MARTINS VIEIRA

3º Sgt QEPM 924875-7 FLAVIO LEITE

3º Sgt QEPM 924892-7 GIOVANI DURAU PADILHA

3º Sgt QEPM 925082-4 CAETANO GONZALES

3º Sgt QEPM 924457-3 MICHEL DE SOUZA

3º Sgt QEPM 924652-5 MARCOS ANTONIO DE PAULA CORDEIRO

3º Sgt QEPM 924455-7 ANDRE LUIZ DA SILVA

3º Sgt QEPM 925067-0 ANTONIO RAIMUNDO

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1588/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 981335-7 Pedro
Correa Guerra do cargo de Comandante do
2º/2ª/19ºBPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **2º Tenente PM Mat. 981335-7 Pedro Correa Guerra**, a contar de 11 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1589/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 981335-7 Pedro
Correa Guerra para o cargo de Comandante Interino
da 3ª/19º BPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **2º Tenente PM Mat. 981335-7 Pedro Correa Guerra**, a contar de 11 de novembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1591/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 83061/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 347625-1 Josias
Machado Severino do cargo de Comandante Interino
do 35º BPM – Braço do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Braço do Norte/SC, o **Major PM Mat. 347625-1 Josias Machado Severino**, a contar de 25 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1592/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 83061/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 347625-1 Josias
Machado Severino para o cargo de Comandante do
35º BPM – Braço do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Braço do Norte/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 347625-1 Josias Machado Severino**, a contar de 25 de novembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1593/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 981335-7 Pedro
Correa Guerra do cargo de Comandante Interino da
3ª/19ºBPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **2º Tenente PM Mat. 981335-7 Pedro Correa Guerra**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1594/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930271-9 André Ferreira
de Araújo para o cargo de Comandante da 3ª/19º
BPM - Turvo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Turvo/SC, o **Capitão PM Mat. 930271-9 André Ferreira de Araújo**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1596/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 929683-2 Gabriel Furtado Fernandes do cargo de Comandante Interino do 2ºEPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 2º Esquadrão de Polícia Montada, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 929683-2 Gabriel Furtado Fernandes**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1597/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930274-3 Luiz Antônio
Borges Filho para o cargo de Comandante Interino do
2ºEPM - Lages/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 2º Esquadrão de Polícia Montada, com sede em Lages/SC, o **Capitão PM Mat. 930274-3 Luiz Antônio Borges Filho**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1598/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 611049-5 Jonas
Orsino Braga do cargo de Comandante Interino da
3ª/6ºBPM - São Joaquim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611049-5 Jonas Orsino Braga**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1599/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930248-4 José Luís
Valério para o cargo de Comandante da 3ª/6ºBPM -
São Joaquim/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Joaquim/SC, o **Capitão PM Mat. 930248-4 José Luís Valério**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1600/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 611047-9 Diogo
Meister do cargo de Comandante Interino da
3ª/12ºBPM - Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611047-9 Diogo Meister**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1601/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930268-9 Rafael
Zancanaro para o cargo de Comandante da
3ª/12ºBPM - Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Camboriú/SC, o **Capitão PM Mat. 930268-9 Rafael Zancanaro**, a contar de 19 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1603/2022

BEPM: 2022/50
 Data publicação: 16/12/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 930522-0 Thiago Goulart do Rozário e outros por conclusão do Curso de Formação de Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP) da Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), no município de Florianópolis/SC, conforme Edital nº 052/DIE/FAPOM/2021, os policiais militares abaixo relacionados nas respectivas OPM:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome	Lotação Destino	Município	Data de Apresentação	Ajuda de Custo
1*	930522-0	3º Sgt	Thiago Goulart Do Rozario *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
2*	931577-2	3º Sgt	Diego David Da Silva Neto *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
3	924427-1	3º Sgt	Sergio Murilo Brito	21BPM/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
4	930699-4	3º Sgt	Fernando Luiz Waltrich Nunes	4BPM/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
5	929788-0	3º Sgt	Lauro Cesar Mar Pinto Filho	21BPM/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
6	921967-6	3º Sgt	Sandro Lauro Ramos	1CRPM/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
7*	924455-7	3º Sgt	Andre Luiz Da Silva *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
8	925067-0	3º Sgt	Antonio Raimundo	21BPM/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
9	930474-6	3º Sgt	Jean Burger Ribeiro	6BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Lages	21/12/2022	Sim
10	930456-8	3º Sgt	Miriane Salomon	2CRPM/GCS V	Lages	21/12/2022	Sim



			Atanasio Correia				
11	927539-8	3º Sgt	Emerson Fernando Galeski	3BPM/GCSV	Canoinhas	21/12/2022	Sim
12	929724-3	3º Sgt	Luis Paulo Muhlmann	3BPM/1CIA/2 PEL/4GP	Major Vieira	21/12/2022	Sim
13	928611-0	3º Sgt	Adilson Cesar De Lima	33BPM/GCS V	Curitibanos	21/12/2022	Sim
14	928639-0	3º Sgt	Paula Cordeiro Vercka Bonka	3BPM/GCSV	Canoinhas	21/12/2022	Sim
15	929747-2	3º Sgt	Rafael Rafaeli De Oliveira	6BPM/3CIA/3 PEL/2GP	Correia Pinto	21/12/2022	Sim
16*	930837-7	3º Sgt	Ederson Evandro Cabral *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
17*	928455-9	3º Sgt	Eder Skibinski Ferreira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
18*	930419-3	3º Sgt	Rodrigo Rodrigues Varela *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
19	931629-9	3º Sgt	Thiago Willian Eduardo Da Silva	3BPM/2CIA/2 PEL/1GP	Porto União	21/12/2022	Sim
20	928025-1	3º Sgt	Rodrigo Martins	6BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Lages	21/12/2022	Sim
21*	378700-1	3º Sgt	Joao Carlos Guimaraes *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
22	398509-1	3º Sgt	Andre Ricardo Soares Stingelin	3BPM/2CIA/2 PEL/1GP	Porto União	21/12/2022	Sim
23	928313-7	3º Sgt	Nivael Martins Padilha	6BPM/3CIA/3 PEL/3GP	Ponte Alta	21/12/2022	Sim
24	928409-5	3º Sgt	Diego Alexandre Julio	6BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Lages	21/12/2022	Sim
25	930442-8	3º Sgt	Jairo Claudinei Carneiro	6BPM/3CIA/3 PEL/1GP	Otacilio Costa	21/12/2022	Sim
26*	921847-5	3º Sgt	Gelson Pereira Fortes *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
27*	930454-1	3º Sgt	Thiago Beyersdorff *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
28	921500-0	3º Sgt	Joaquim	6BPM/3CIA/1	São Joaquim	21/12/2022	Sim



			Fabiano Pinto Da Silva	PEL/1GP			
29	925626-1	3º Sgt	Sandro De Carvalho	33BPM/GCS V	Curitibanos	21/12/2022	Sim
30*	926541-4	3º Sgt	Salvador Valdir Dos Santos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
31	925610-5	3º Sgt	Pedro Paulo Almeida Junior	33BPM/1CIA/Frei Rogério 2PEL/6GP		21/12/2022	Sim
32	924856-0	3º Sgt	Jorge Luis Da Silva Fonseca	6BPM/3CIA/1 PEL/1GP	São Joaquim	21/12/2022	Sim
33	924875-7	3º Sgt	Flavio Leite	3BPM/1CIA/2 PEL/1GP	Canoinhas	21/12/2022	Sim
34*	924892-7	3º Sgt	Giovani Durau Padilha *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
35*	929017-6	3º Sgt	Elves Junior Dos Anjos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
36*	929010-9	3º Sgt	Mauricio Bia Nascimento *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
37	929942-4	3º Sgt	Andre Luiz Andrade Da Conceicao	25BPM/2CIA/2 PEL/2GP	Luiz Alves	21/12/2022	Sim
38*	925035-2	3º Sgt	Almir Dos Santos Barcelos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
39	930644-7	3º Sgt	Luis Henrique Immig Kraemer	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
40	930483-5	3º Sgt	Caroline Pansera	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
41	928801-5	3º Sgt	Diego Andre Einsfeld	20BPM/GCS V	Concórdia	21/12/2022	Sim
42	928928-3	3º Sgt	Rafael Bortoli	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
43	929876-2	3º Sgt	Laurence Diel Rios	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
44	925777-2	3º Sgt	Leodir Antonio Serafini	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
45	926197-4	3º Sgt	Claudinei Dutra	2BPM/3CIA/1 PEL/4GP	Coronel Freitas	21/12/2022	Sim
46	930637-4	3º Sgt	Joao Augusto Stingelin	30BPM/2CIA/2 PEL/1GP	Abelardo Luz	21/12/2022	Sim
47	929873-8	3º Sgt	Douglas Vagner Rottini	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
48	925258-4	3º Sgt	Ironi Batista Da Silva	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
49*	931463-6	3º Sgt	Fabio Godoi	ESFAP/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não



			Anhaia *	V	s		
50	926656-9	3º Sgt	Maikon Mezzomo	20BPM/1CIA/3PEL/3GP	Peritiba	21/12/2022	Sim
51	929858-4	3º Sgt	Marcelo Tomazzoni	2BPM/GCSV	Chapecó	21/12/2022	Sim
52*	928252-1	3º Sgt	Sandro Rogério Dos Santos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
53*	929851-7	3º Sgt	Angelo Roberto Dias Soares *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
54*	928245-9	3º Sgt	Jean Roger Ferreira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
55	924575-8	3º Sgt	Juarez Soccol	30BPM/2CIA/2PEL/4GP	São Domingos	21/12/2022	Sim
56	925025-5	3º Sgt	Volnei De Souza Alves	8BPM/GCSV	Joinville	21/12/2022	Sim
57	927552-5	3º Sgt	Alexsandro Nicoletti	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
58*	931447-4	3º Sgt	Marco Aurelio De Mira Maciel *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
59	930752-4	3º Sgt	Mauro Miury Souza Yamaguti	8BPM/GCSV	Joinville	21/12/2022	Sim
60	928742-6	3º Sgt	Ademir Farias Rodrigues Junior	8BPM/GCSV	Joinville	21/12/2022	Sim
61	929784-7	3º Sgt	Oberdan Jose Goronski	5CRPM/EPM/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
62*	928616-0	3º Sgt	Diogo Araujo Scheutchuk *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
63*	926099-4	3º Sgt	Oguimar De Araujo Mello *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
64*	926201-6	3º Sgt	Ricardo Andre Da Lapa *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
65	924880-3	3º Sgt	Izaltino Da Silva Junior	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
66	927600-9	3º Sgt	Alan Felipe Zalewski	8BPM/2CIA/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
67	924916-8	3º Sgt	Luciano Martins	8BPM/CPAE/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
68*	925915-5	3º Sgt	Israel Campos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
69	924905-2	3º Sgt	Mayck Jardel Ferreira	5CRPM/EPM/1PEL/1GP	Joinville	21/12/2022	Sim
70	924877-3	3º Sgt	Cristiano	8BPM/CPAE/	Joinville	21/12/2022	Sim



			Sousa Santos	1PEL/1GP			
71*	924909-5	3º Sgt	Dejalma Jose Lemes De Pontes *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
72*	927583-5	3º Sgt	Fabio Fuscolim Klettemberg *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
73*	930323-5	3º Sgt	Franciane De Bitencourt *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
74	930028-7	3º Sgt	Luana Do Canto	19BPM/2CIA/2PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
75*	929478-3	3º Sgt	Altair De Bittencourt Junior *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
76*	930794-0	3º Sgt	Robison Bauer De Matos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
77	930679-0	3º Sgt	Lucas Maffioleti	19BPM/2CIA/2PEL/1GP	Sombrio	21/12/2022	Sim
78*	930056-2	3º Sgt	Mateus Silveira Dos Santos*	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
79	930796-6	3º Sgt	Valtiere Albuquerque Da Silva	19BPM/2CIA/2PEL/1GP	Turvo	21/12/2022	Sim
80	930672-2	3º Sgt	Graciano Garbin	29BPM/2CIA/1PEL/1GP	Urussanga	21/12/2022	Sim
81	655840-2	3º Sgt	Otavio Augusto Maciel	19BPM/1CIA/2PEL/1GP	Araranguá	21/12/2022	Sim
82*	927013-2	3º Sgt	Dilnei Machado Vieira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
83*	353676-9	3º Sgt	Jose Eduardo Dos Santos Teixeira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
84	930326-0	3º Sgt	Rafael Alexandre Longaretti	29BPM/1CIA/1PEL/2GP	Içara	21/12/2022	Sim
85*	926292-0	3º Sgt	Vanderlei Da Rosa Soares*	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
86	930787-7	3º Sgt	Marcelo Teixeira Nunes	19BPM/1CIA/2PEL/1GP	Araranguá	21/12/2022	Sim
87	928118-5	3º Sgt	Cledemilson Dos Santos	9BPM/2CIA/1PEL/1GP	Criciúma	21/12/2022	Sim
88*	927021-3	3º Sgt	Lucas Marcelino *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
89*	924537-5	3º Sgt	Ulisses	ESFAP/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não



			Dondossola V	s			
90*	925551-6	3º Sgt	Angelo * Piraguay Resena Brasil *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
91*	926529-5	3º Sgt	Willians Lemos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
92*	926212-1	3º Sgt	Giovani Serafin *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
93*	925541-9	3º Sgt	Fabricio De Araujo *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
94	926298-9	3º Sgt	Vagner Nunes De Campos	9BPM/2CIA/1 PEL/1GP	Criciúma	21/12/2022	Sim
95*	922934-5	3º Sgt	Gesiel Da Cunha Eufrazio *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
96	931551-9	3º Sgt	Monica Sudati Pavanelo	18BPM/GCS V	Brusque	21/12/2022	Sim
97	931500-4	3º Sgt	David Marcelo Lembeck	13BPM/GCS V	Rio do Sul	21/12/2022	Sim
98	928543-1	3º Sgt	Diego Do Rosario Maciel	10BPM/GCS V	Blumenau	21/12/2022	Sim
99*	926120-6	3º Sgt	Luciano Da Silva *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
100*	928554-7	3º Sgt	Thiago Montibeller *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
101*	928744-2	3º Sgt	Caroline Leite Da Silva *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
102	925955-4	3º Sgt	Julio Cesar Cristovao	18BPM/GCS V	Brusque	21/12/2022	Sim
103	926708-5	3º Sgt	Marcello Francisco Sacht	13BPM/1CIA/ 3PEL/6GP	Rio do Oeste	21/12/2022	Sim
104	924656-8	3º Sgt	Marcos Cesar Steciuk	10BPM/GCS V	Blumenau	21/12/2022	Sim
105	925458-7	3º Sgt	Claudimir Pereira	10BPM/COP OM	Blumenau	21/12/2022	Sim
106	925424-2	3º Sgt	Daniel Guimaraes Pacheco	18BPM/GCS V	Brusque	21/12/2022	Sim
107*	924652-5	3º Sgt	Marcos Antonio De Paula Cordeiro *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
108*	931569-1	3º Sgt	Evandro Esteves Dos Santos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
109	930005-8	3º Sgt	Rangel Dos	5BPM/2CIA/3	Treze de	21/12/2022	Sim



110	931570-5	3º Sgt	Reis Pereira Davi Laurentino	PEL/2GP 34BPM/1CIA/Imaruí 1PEL/3GP	Maio	21/12/2022	Sim
111	655219-6	3º Sgt	Rafael Meneghel Vieira	5BPM/GCSV	Tubarão	21/12/2022	Sim
112*	925920-1	3º Sgt	Juliano Freccia *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
113	930017-1	3º Sgt	Adriano De Souza	35BPM/GCS V	Braço do Norte	21/12/2022	Sim
114	932925-0	3º Sgt	Lucas Silvano Santos	34BPM/GCS V	Imbituba	21/12/2022	Sim
115	926342-0	3º Sgt	Ricardo De Avila	8CRPM/GCS V	Tubarão	21/12/2022	Sim
116	931550-0	3º Sgt	Gislaine Anselmo De Medeiros	8CRPM/GCS V	Tubarão	21/12/2022	Sim
117	930628-5	3º Sgt	Aleson Borges Esteres	35BPM/GCS V	Braço do Norte	21/12/2022	Sim
118*	927522-3	3º Sgt	Rodrigo Castro De Souza *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
119*	932919-6	3º Sgt	Luiz Felipe Guedes Paines De Almeida *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
120	928877-5	3º Sgt	Luis Gustavo Zocche	28BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Laguna	21/12/2022	Sim
121*	924923-0	3º Sgt	Luciano Jose Martins *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
122	927612-2	3º Sgt	Aleron Cachoeira Candido	5BPM/GCSV	Tubarão	21/12/2022	Sim
123	928774-4	3º Sgt	Felipe Franco Leandro	5BPM/1CIA/ PPAE/1GP	Tubarão	21/12/2022	Sim
124	928101-0	3º Sgt	Vagner Pacheco Ribeiro	5BPM/2CIA/3 PEL/GCSV	Jaguaruna	21/12/2022	Sim
125	930065-1	3º Sgt	Diogo Buzin Rosin	11BPM/2CIA/ 1PEL/1GP	Maravilha	21/12/2022	Sim
126	926458-2	3º Sgt	Rudimar Luiz Racinoski	11BPM/GCS V	Sao Miguel do Oeste	21/12/2022	Sim
127	930569-6	3º Sgt	Anildo Junior De Souza Filho	36BPM/1CIA/ 2PEL/8GP	Princesa	21/12/2022	Sim
128*	930347-2	3º Sgt	Rodrigo Mezadri *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
129*	930651-0	3º Sgt	Rafael Correia Cardoso *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
130	930568-8	3º Sgt	Roberson	36BPM/1CIA/	São José do	21/12/2022	Sim



131	926056-0	3º Sgt	Ferrari Oberda Kureck	2PEL/1GP 36BPM/2CIA/ 1PEL/1GP	Cedro Dionísio Cerqueira	21/12/2022	Sim
132*	932152-7	3º Sgt	Fabio Junior Ramirez *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
133	383761-0	3º Sgt	Ana Paula Desbesell	11BPM/GCS V	São Miguel do Oeste	21/12/2022	Sim
134	928919-4	3º Sgt	Diego Babick	11BPM/1CIA/ 4PEL/1GP	Itapiranga	21/12/2022	Sim
135	930072-4	3º Sgt	Rafael De Sousa	11BPM/2CIA/ 1PEL/1GP	Maravilha	21/12/2022	Sim
136	926894-4	3º Sgt	Neomar Jose Conterno	36BPM/2CIA/ 1PEL/1GP	Dionísio Cerqueira	21/12/2022	Sim
137	930674-9	3º Sgt	Jakson Adriano Pontes	15BPM/2CIA/ 3PEL/1GP	Fraiburgo	21/12/2022	Sim
138	929972-6	3º Sgt	Everson Caregnato	15BPM/2CIA/ 1PEL/2GP	Videira	21/12/2022	Sim
139*	931520-9	3º Sgt	Douglas Bernart *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
140	930941-1	3º Sgt	Marcos Peroza	15BPM/2CIA/ 1PEL/2GP	Videira	21/12/2022	Sim
141	398439-7	3º Sgt	Hudson Muzeka	26BPM/3CIA/ 3PEL/1GP	Anita Garibaldi	21/12/2022	Sim
142	928445-1	3º Sgt	Roberval Erasmo Eckl	15BPM/2CIA/ 1PEL/2GP	Videira	21/12/2022	Sim
143	928458-3	3º Sgt	Eduardo Westphal	15BPM/2CIA/ 1PEL/2GP	Videira	21/12/2022	Sim
144	924941-9	3º Sgt	Luiz Carlos Camargo	10CRPM/GC SV	Joaçaba	21/12/2022	Sim
145	924951-6	3º Sgt	Mario Jorge Figuero	26BPM/1CIA/ 3PEL/1GP	Joaçaba	21/12/2022	Sim
146	925594-0	3º Sgt	Airton Oliverio Da Costa	26BPM/2CIA/ 2PEL/2GP	Lacerdópolis	21/12/2022	Sim
147*	930498-3	3º Sgt	Daniel Muniz Da Silva *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
148*	930510-6	3º Sgt	Rodrigo Ramos Dos Santos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
149	926771-9	3º Sgt	Julcimara Mendes Goncalves Paulo	11CRPM/GC SV	São José	09/12/2022	Não
150	927334-4	3º Sgt	Gustavo Klauberg Pereira	11CRPM/GC SV	São José	09/12/2022	Não
151*	927403-0	3º Sgt	Pablo Ronai Oliveira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
152*	931581-0	3º Sgt	Rafael Adrian Schmitz *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
153	930963-2	3º Sgt	Alexsander Broering	16BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Palhoça	19/12/2022	Sim



			Farias				
154*	928495-8	3º Sgt	Robson Da Silveira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
155*	929700-6	3º Sgt	Diego Campos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
156	925575-3	3º Sgt	Cristiano Halison Soares Da Silva	37BPM/1CIA/ 2PEL/4GP	Águas Mornas	19/12/2022	Sim
157	925082-4	3º Sgt	Caetano Gonzales	16BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Palhoça	19/12/2022	Sim
158	929843-6	3º Sgt	Jorge Luis Sedrez Mendes	14BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Jaraguá do Sul	21/12/2022	Sim
159	929786-3	3º Sgt	Lucas Azevedo	23BPM/1CIA/ 1PEL/2GP	São Bento do Sul	21/12/2022	Sim
160*	926440-0	3º Sgt	Michelli Cristini Simoies *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
161*	928529-6	3º Sgt	Paulo Andre Leszkiewicz *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
162*	929803-7	3º Sgt	Lucas De Lara Pereira *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
163*	927535-5	3º Sgt	Vlaumir De Paula Silva *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
164	925242-8	3º Sgt	Claudio Sergio Kauva	14BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Jaraguá do Sul	21/12/2022	Sim
165	925123-5	3º Sgt	Gilmar Martins Vieira	14BPM/1CIA/ 2PEL/1GP	Jaraguá do Sul	21/12/2022	Sim
166	930314-6	3º Sgt	Fabricio De Souza Alves	CMDG/ACI/G CSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
167*	930953-5	3º Sgt	Thiago Pacheco *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
168	930975-6	3º Sgt	Glaucaia Prazeres	EMG/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
169	930503-3	3º Sgt	Samira Schuffer Vieira	AJG/CCSV/G CSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
170	927489-8	3º Sgt	Leandro Wilson De Sa	AJG/CCSV/G CSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
171	926987-8	3º Sgt	Edison De Souza Teixeira	AJG/CCSV/G CSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
172	922886-1	3º Sgt	Heveraldo Henrique Rodrigues	AJG/CCSV/G CSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
173	929970-0	3º Sgt	Marisa Perico	APMT/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
174	923786-0	3º Sgt	Braulio De Campos Perin	COLEGIO/C FNP/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
175	358362-7	3º Sgt	Leandro Jose Da Silva	CMDG/CCS/ BANDA/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não



				V			
176	652525-3	3º Sgt	Humberto Cesar Ribeiro	CMDG/CCS/ BANDA/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
177	930694-3	3º Sgt	Douglas Das Gracas Marcelino	CMDG/CCS/ BANDA/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
178	926578-3	3º Sgt	William Marcos Ribeiro	CMDG/CCS/ BANDA/GCS	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
179	929697-2	3º Sgt	Mayconn David Manoel Oliveira Dos Santos	1BPMA/2CIA /2PEL/GCSV	Blumenau	21/12/2022	Sim
				V			
180	930698-6	3º Sgt	Fernando Henrique Blumentritt De Lemos	1BPMA/1CIA /1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
181*	927510-0	3º Sgt	Paulo Reinaldo Schussler Stricker *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
182	399205-5	3º Sgt	Cicero Henrique Marafon Matte	2BPMA/GCS V	Chapecó	21/12/2022	Sim
				V			
183	929756-1	3º Sgt	Cassia De Paula Manfroi	1BPMA/1CIA /1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
184	928821-0	3º Sgt	Alex Alberi Doss	2BPMA/1CIA /2PEL/GCSV	São Miguel do Oeste	21/12/2022	Sim
				V			
185	930630-7	3º Sgt	Daniel Teochi	2BPMA/1CIA /1PEL/1GP	Chapecó	21/12/2022	Sim
				V			
186	394761-0	3º Sgt	Jeferson Cavalet	2BPMA/3CIA /GCSV	Canoinhas	21/12/2022	Sim
				V			
187	930560-2	3º Sgt	Josinei Luiz Wolschick Correa	2BPMA/1CIA /2PEL/GCSV	São Miguel do Oeste	21/12/2022	Sim
				V			
188	930951-9	3º Sgt	Sidinei Schuck	2BPMA/1CIA /1PEL/3GP	Concórdia	21/12/2022	Sim
				V			
189	930687-0	3º Sgt	Raphael Steffen Dos Santos	BAPM/1CIA/ 1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
190	930994-2	3º Sgt	Thiago Henrique Cardoso	BOPE/COBR A/1PEL/1GP	São José	09/12/2022	Não
				V			
191*	930729-0	3º Sgt	Wagner Teixeira Ramos *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
192	930388-0	3º Sgt	Wagner Rocha Garcia	BPCHOQUE/ GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
				V			
193*	929802-9	3º Sgt	Lauro Jose Gallotti *	ESFAP/GCS V	Florianópolis	09/12/2022	Não



194	926601-1	3º Sgt	Sodre Murilo Maciel	BAPM/1CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
195*	931514-4	3º Sgt	Daniel Ernane Petry *	ESFAP/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
196	926862-6	3º Sgt	Duilian Clemes	BAPM/2CIA/GCSV	Joinville	21/12/2022	Sim
197	928573-3	3º Sgt	Fabiano Rodrigues De Lima	BOPE/CATE/1PEL/1GP	São José	09/12/2022	Não
198*	928158-4	3º Sgt	Samuel Leonor *	ESFAP/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
199	925698-9	3º Sgt	Adriano Ramires Domingos Da Silva	BAPM/1CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
200	924457-3	3º Sgt	Michel De Souza	BAPM/1CIA/1PEL/1GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
201	930497-5	3º Sgt	Rodrigo Massoni	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus	21/12/2022	Sim
202	930339-1	3º Sgt	Raquel Soares	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Gaspar	21/12/2022	Sim
203	927637-8	3º Sgt	Lucas Aparecido Da Silva	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP	Campo Alegre	21/12/2022	Sim
204	660465-0	3º Sgt	Ezequiel Luis Theisen	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	São Lourenço do Oeste	21/12/2022	Sim
205	928753-1	3º Sgt	Airton Deivid Vargas	1BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Gaspar	21/12/2022	Sim
206	928842-2	3º Sgt	Eduardo Pinho Bitencourt	1BPMRV/2CIA/2PEL/3GP	Lauro Muller	21/12/2022	Sim
207	925889-2	3º Sgt	Cleber Walter Moreira	1BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
208	926537-6	3º Sgt	Lauro Karpen Filho	1BPMRV/1CIA/1PEL/2GP	Florianópolis	09/12/2022	Não
209	925019-0	3º Sgt	Leandro Jose Tenutti	2BPMRV/3CIA/GCSV	São Lourenço do Oeste	21/12/2022	Sim
210	930746-0	3º Sgt	Luiz Antonio Braga Velasco	DTIC/INOVA/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
211*	930546-7	3º Sgt	Geter Elias Borges De Andrade Junior *	ESFAP/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
212	923780-1	3º Sgt	Ivanilson Da Silva	DP/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não
213	932157-8	3º Sgt	Danilo Roberto Alves	CMDG/COR REG/GCSV	Florianópolis	09/12/2022	Não

(*) Os referidos policiais militares serão empregados na 1ª Fase da Operação Veraneio 2022-2023 e



após dispensa da operação serão movimentados às Unidades escolhidas no final do Curso de Formação de Sargentos.

2. Data de desligamento: 08/12/2022.

3. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPMM.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1605/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 29355/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Maj PM Mat. 358327-9 Sandra Bender por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** da **Major PM Mat. 358327-9 Sandra Bender** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** a **Major PM Mat. 358327-9 Sandra Bender** no Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 12 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1606/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 83799/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP, o
3º Sargento PM Mat 925149-9 IVO JANUARIO REIS
JUNIOR.

REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, na Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022 e Portaria nº 146/PMSC/2021, bem como no Art. 71, Art. 73, Art 87 e Art 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 232, de 23/02/2021 que concedeu LTIP e Ato nº 1095, de 23/09/2021 que Agregou **IVO JANUÁRIO REIS JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **925149-9-01**, a contar de **09 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1607/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 931619-1 Deivid
Machado por interrupção do Curso de Formação de
Sargentos - CFS 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; no inciso XVII do Art. 3º e §3º do Art. 46 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e Nota nº 1650/DIE/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2021), realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, em decorrência da decisão de revogação da Liminar referente ao Procedimento Comum Cível nº 5018590-46.2022.8.24.0091/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar, a contar de 15 de dezembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	931619-1	Deivid Machado	9BPM/GCSv	Criciúma

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1610/2022

BEPM: 2022/50
 Data publicação: 16/12/2022
 Protocolo SGPe: PMSC 75590/2022
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 920445-8 Mario Cesar Costa e outros por conclusão do Curso de Gestão em Eventos - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 054/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do curso de Gestão em Eventos, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 10 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Major	920445-8	Mario Cesar Costa	4BPM/SCMT	Florianópolis
2	Major	926413-2	Anderson Galdino Torres De Oliveira	4BPM/3 SEÇÃO	Florianópolis
3	Major	929196-2	Rafael Marcon	12BPM/3 SEÇÃO	Balneário Camboriú
4	Major	929200-4	Marcio Leandro Favoretto	12BPM/SCMT	Balneário Camboriú
5	Major	927287-9	Rafael Antonio da Silva	2BPM/SCMT	Chapecó
6	Major	929353-1	Vitor Hugo da Silva	27BPM/SCMT	São Francisco do Sul
7	Major	927296-8	Daniel Screpanti Borges Monteiro	8BPM/SCMT	Joinville
8	Major	929351-5	Rogério Ferrigo	19BPM/3 SEÇÃO	Araranguá
9	Major	927299-2	Pedro Carlos Machado Junior	18BPM/SCMT	Brusque
10	Major	927214-3	Ivan Cardoso	8CR-EM-DIV ADM	Tubarão
11	Major	927286-0	Rafael Batista dos Santos	7CRPM	Blumenau
12	Major	925286-0	Cremilson Nicelio Veloso	12CRPM	Jaraguá do Sul
13	Major	928341-2	Felipe Augusto de Jesus	BAPM	Florianópolis



14	Major	929362-0	Daniel de Carvalho Dumith	CPMRV-EM-DIV IN	Florianópolis
15	Major	928344-7	Davi Augusto Silveira dos Santos Lima	CPMRV-EM-DIV OP	Florianópolis
16	Major	927254-2	Mauro Almir Marzarotto Junior	ACI-CON	Florianópolis
17	Capitão	918688-3	Sergio Arlan Pinto Rodrigues	DALF	Florianópolis
18	Capitão	933494-7	Tyago Venancio da Silva	BPCHOQUE/2CIA A	Florianópolis
19	Capitão	933493-9	Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin	22BPM/CORREG	Florianópolis
20	Capitão	933497-1	Rodrigo Pinheiro Dominici	28BPM/1CIA	Laguna
21	Capitão	929672-7	Enio Luciano Targino Ferreira	10BPM/2CIA	Blumenau
22	Capitão	932503-4	Daniel Goncalves da Silva Tomazelli	2BPM/2CIA	Chapecó
23	Capitão	933488-2	Vitor Parr Correa	22BPM/2 SEÇÃO	Florianópolis
24	1º Tenente	927416-2	Eduardo Sergio Nunes	22BPM/1CIA/1PE L	Florianópolis
25	1º Tenente	934020-3	Lucas Brugnara Soccacal	11BPM/1CIA	São Miguel do Oeste
26	1º Tenente	934014-9	Waldir Navarro Bezerra Junior	8BPM/3CIA	Joinville
27	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior	5BPM/1CIA	Tubarão
28	2º Tenente	928834-1	Antonio Marcos Barreiros	24BPM/1CIA	Biguaçu
29	2º Tenente	357647-7	Marcelo Cony	9BPM/2 SEÇÃO	Criciúma

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1611/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45256/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 927544-4 Márcio
Rodrigo Ferreira de Deus por conclusão do Curso de
Especialização em Patrulhas Especiais - 5º
CESPE/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 30/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Patrulhas Especiais - 5º CESPE, realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, o seguinte policial militar, a contar de 12 de dezembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	927544-4	Marcio Rodrigo Ferreira de Deus	8BPM/CPAE/1PE L/1GP	Joinville

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1612/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: SSP 4282/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925176-6-01 DÉBORA DE SOUZA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DÉBORA DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925176-6-01**, a contar de **12 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1613/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 64175/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cap PM Mat. 932469-0 Jônatas
Wondracek ao Tribunal de Contas de Santa Catarina -
TCE/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Contas de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, no município de Florianópolis/SC, o **Capitão PM Mat. 932469-0 Jônatas Wondracek**, a contar de 14 de dezembro de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1614/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 79352 2022
Assunto: Reconhece a equivalência do Curso de Agente de Trânsito, nos termos da Portaria nº 966/2022 do SENATRAN, e estabelece outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e nos artigos 23, III e 25 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e o que consta no Processo SGPe PMSC 26295 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a equivalência dos conteúdos e cargas horárias do Curso de Formação de Praças (CFP) e do Curso de Formação de Oficiais (CFO), ambos oferecidos pela APMT/FAPOM, com a malha curricular presente no ementário do Curso de Agente de Trânsito, constante no ANEXO I, da Portaria nº 966/2022, do SENATRAN.

Art. 2º Os policiais militares que atuam como agente da autoridade de trânsito deverão realizar a cada 03 (três) anos, o Curso de Atualização de Agente de Trânsito, nos termos da estrutura curricular disposta no Anexo II, da Portaria nº 966/2022, do SENATRAN.

Art. 3º Caberá a APMT/FAPOM proceder a gestão pertinente para disponibilizar por meio da revitalização o conteúdo presente na estrutura curricular do Curso de Atualização de Agente de Trânsito, que será realizado na modalidade de ensino à distância e inserido no SIGRH, após a sua conclusão.

Art. 4º A comprovação da realização do Curso de Atualização de Agente de Trânsito se dará por meio do fornecimento de extrato do SIGRH contendo a realização da revitalização, nos termos do artigo anterior.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1615/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00082353/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cel PM RR
Mat 919726-5 Falco Barrozo Tolentino

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 639/JMC/2022, **FALCO BARROZO TOLENTINO, Cel PM RR Mat 919726-5, CPF nº 711.664.599-34**, a contar de **27 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1616/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 80916/2022
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Cabo
PM Mat. 933447-5-01 ANA CAROLINA DOS
SANTOS

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, art. 10, inciso III do Decreto nº 1.860/2022, art. 50, inciso IV, “alínea h” da Lei 6.218/83, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Cabo PM Mat. **933447-5-01**, a contar de **20 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1617/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88303/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934045-9 Robson
Joubert dos Santos do cargo de Comandante do
4º/4ª/12º BPM – Bombinhas/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 4ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Bombinhas/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934045-9 Robson Joubert dos Santos**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1618/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88303/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934045-9 Robson
Joubert dos Santos para o cargo de Comandante do
2º/2ª/31ºBPM – Bombinhas/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Bombinhas/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934045-9 Robson Joubert dos Santos**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1619/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88303/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934045-9 Robson
Joubert dos Santos do cargo de Comandante do
2º/2ª/31ºBPM – Bombinhas/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Bombinhas/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934045-9 Robson Joubert dos Santos**, a contar de 21 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1620/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88303/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 611040-1 Rodolfo
Antônio Knies para o cargo de Comandante do
2º/2ª/31ºBPM – Bombinhas/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Bombinhas/SC, o **2º Tenente PM Mat. 611040-1 Rodolfo Antônio Knies**, a contar de 21 de dezembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1621/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 922886-1 Heveraldo Henrique Rodrigues e outros às Casas Militares de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Decreto nº 1.601/2021,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** das Casas Militares dos referidos órgãos, para exercer função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Órgão	Município	A contar de
1	3º Sargento	922886-1	Heveraldo Henrique Rodrigues	MP/PGJ	Florianópolis	14/12/2022
2	3º Sargento	930503-3	Samira Schuffer Vieira	MP/PGJ	Florianópolis	14/12/2022
3	3º Sargento	928928-3	Rafael Bortoli	MP/GAECO	Chapecó	22/12/2022
4	3º Sargento	926987-8	Edison De Souza Teixeira	GABGOV/CSM	Florianópolis	14/12/2022
5	3º Sargento	927489-8	Leandro Vilson De Sa	TJSC/CSM	Florianópolis	10/01/2023

2. Os policiais militares passam a ficar **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1622/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88226/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
SANDRA REGINA DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 925183-9-01, a contar de 13 de dezembro
de 2022

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRA REGINA DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. 925183-9-01, a contar de 13 de dezembro de 2022.**

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1623/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 58919/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 933487-4 Lucas
Ribeiro Figueira por conclusão do Curso de
Inteligência (CI) – Oficiais – 2022 - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 037/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Inteligência (CI) - Oficiais - 2022, realizado pela Polícia Militar do Paraná, o seguinte policial militar, a contar de 12 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Capitão	933487-4	Lucas Ribeiro Figueira	16B1C/PPAE	Palhoça

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1624/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: SCM 00002076/2022
Assunto: Conversão em Pecúnia das Licenças Especiais não usufruídas - 2ºSgt. PM R.R Mat. 920974-3-01 FABIO HUMBERTO MACHADO

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2ºSgt. PM R.R Mat. 920974-3-01 FABIO HUMBERTO MACHADO sob protocolo SCM nº 2076/2022, em que requer a conversão em pecúnia 300 dias, sendo 30 dias referentes ao 3º período aquisitivo, 90 dias referente ao 4º período, 90 dias do 5º período e 90 dias com referência ao 6º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 152/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquite-se.

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1625/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00059667/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Sd PM Ref Mat
913975-3 Antônio Pereira

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 650/JMC/2022, requerido por **ANTÔNIO PEREIRA, Sd PM Ref Mat 913975-3, CPF nº 516.950.819-00**.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1626/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00063160/2022
Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - 2ºSgt.
PM R.R Mat. 924168-0 Adriano Fernandes de Souza

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2ºSgt. PM R.R Mat. 924168-0 Adriano Fernandes de Souza sob protocolo nº PMSC 63160/2022, em que requer a conversão em pecúnia 120 Dias, sendo 30 dias referente ao 4º período aquisitivo e 90 dias com referência ao 5º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 147/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1627/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00058767/2022
Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - Cabo
PM Mat. 928150-9-01 RONALDO BUSSOLO
BORGES

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM Mat. 928150-9-01 RONALDO BUSSOLO BORGES sob protocolo nº PMSC 58767/2022, em que requer a conversão em pecúnia 120 dias, sendo 30 dias referentes ao 2º período aquisitivo e 90 dias referente ao 3º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 148/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1628/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00065873/2022
Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - 2ºSgt.
PM R.R Mat. 921039-3-01 EMANUEL ORTIZ

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2ºSgt. PM R.R Mat. 921039-3-01 EMANUEL ORTIZ sob protocolo nº PMSC 65873/2022, em que requer a conversão em pecúnia 180 dias, sendo 90 dias referentes ao 5º Período aquisitivo e 90 dias com referência ao 6º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 149/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1629/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00067631/2022
Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial - 2ºSgt.
PM R.R Mat. 925138-3-01 PAULO FOGLIATTO

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo 2ºSgt. PM R.R Mat. 925138-3-01 PAULO FOGLIATTO sob protocolo PMSC nº 67631/2022, em que requer a conversão em pecúnia 90 dias referente ao 5º período aquisitivo de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 153/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal

Ato da Polícia Militar nº 1630/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: SCM 00002738/2022
Assunto: Conversão em pecúnia de Licença Especial -
Subtenente PM R.R Mat. 922455-6-01 LUIZ FABIANO
MARTINS

DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Subtenente PM R.R Mat. 922455-6-01 LUIZ FABIANO MARTINS sob protocolo SCM nº 2738/2022, em que requer a conversão de 240 dias, sendo 60 dias referentes ao 3º período aquisitivo, 90 dias em relação ao 4º período e 90 dias com referência ao 5º período aquisitivo em pecúnia de Licença Especial, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pelo art. 2º do Decreto No 1.463, de 16 de fevereiro de 2004, e em conformidade com o Parecer nº 154/DP-6/2022;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquite-se.

Florianópolis, 13 de Dezembro de 2022.

Paulo Sergio Souza
Coronel PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 1631/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: SSP 3883/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – S Ten PM Mat. 926050-1 Claudinei
Ceola à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança
Pública - SEGEN/MJSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º e Art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69 e Art.21, III, do Decreto-Lei nº 88.777/83; bem como no Art. 107 da CE/89; Art. 90, §§ 3º e 5º da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.860/2022; nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº 4867/2022/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ e Despacho nº 12703/2022/GAB-SEGEN/SEGEN,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN/MJSP), para exercer função de interesse policial-militar na Diretoria de Gestão, na cidade de Brasília/DF, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Subtenente PM Mat. 926050-1 Claudinei Ceola**, a contar de 19 de dezembro de 2022, ficando o órgão cessionário responsável pelas despesas com diárias e passagens aéreas do referido policial, decorrentes de sua mobilização, conforme disciplinado na Lei nº 11.473/2007, alterada pela Lei 13.500/2017; e Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre União e o Estado de Santa Catarina.
- O policial militar passará à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1632/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88342/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 925483-8-01 EVANDRO DIAS DE
GOIS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO DIAS DE GOIS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925483-8-01**, a contar de **13 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1633/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00081764/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - ST PM Ref
Mat 900369-0 Elio Paulo Lopes da Silva

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 648/JMC/2022, **ELIO PAULO LOPES DA SILVA, ST PM Ref Mat 900369-0, CPF nº 347.590.429-20**, a contar **de 06 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1634/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 77386/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934016-5 Bruno Gouveia Pietrobon e outros para frequentar o Curso de Ações Integradas de Defesa - 8ª Edição (5º CRPM E 12º CRPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 056/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações Integradas de defesa – 8ª Edição (5º CRPM E 12º CRPM), realizado na Sede do 8º Batalhão de Polícia Militar, no município de Joinville/SC, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração e etapa alimentação), os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1	1º Tenente	934016-5	Bruno Gouveia Pietrobon
2	1º Tenente	934014-9	Waldir Navarro Bezerra Junior
3	1º Tenente	650276-8	Diogo Henrique de Souza Lima Lionco
4	1º Tenente	934043-2	Lucas Ferreira Belico
5	2º Tenente	926940-1	Cesar Luiz Serpa
6	1º Sargento	926177-0	Jones Pecher Rosa
7	1º Sargento	927606-8	Geancarlo Camargo
8	1º Sargento	926066-8	Toni Maiewski
9	2º Sargento	926039-0	Sergio Blachechen
10	2º Sargento	926420-5	Otoniel Pereira da Rosa
11	2º Sargento	926598-8	Marcelo Alves da Silva
12	3º Sargento	927558-4	Fernando Jair de Paula Gritten
13	3º Sargento	925233-9	Paulo Roberto Machado de Lima
14	3º Sargento	926128-1	Adrian Freiburger
15	Cabo	927621-1	Ricardo Ubirajara da Silva
16	Cabo	926350-0	Fernando Ervin Wolf
17	Cabo	927538-0	Marcelo Guilherme Alves
18	Cabo	927911-3	Sidnei Schultz
19	Cabo	932850-5	Fernando Mohr



20	Cabo	932878-5	Mailton Amaral de Andrade
21	Cabo	930451-7	Maikon Wilderson de Almeida
22	Cabo	933424-6	Morgana da Correjo Schmitz
23	Cabo	399893-2	Marcos Furtado
24	Cabo	933810-1	Marcelo Marquioli
25	Cabo	932861-0	Gustavo de Oliveira Mendes
26	Cabo	933830-6	Fernando Poletto Cavalheiro da Silva
27	Cabo	662293-3	Tiago Arnoldo Pletz
28	Cabo	933277-4	Julio Cesar Lima Correa
29	Cabo	929832-0	Ruanito Meira
30	Cabo	933808-0	Maicon Adilson Texeira
31	Cabo	931098-3	Eduardo Ases Severino
32	Cabo	930802-4	Aurélio Gil Casarin Silveira
33	Soldado	990280-5	Denis Bandeira
34	Soldado	620653-0	Higor Mendes Pacheco
35	Soldado	934223-0	Gabriel Carlos Sampaio Junior
36	Soldado	620079-6	Pedro Henrique de Sousa Ramos
37	Soldado	611210-2	Diogo Luís Sabatovicz
38	Soldado	934171-4	Vinicius Rodrigo Faxe
39	Soldado	611159-9	Gustavo de Souza Oliveira
40	Soldado	620297-7	Valdir Witt Junior
41	Soldado	934543-4	Luiz Antonio Buratti
42	Soldado	990940-0	Gustavo Schuckes
43	Soldado	679977-9	Weslei Pauli
44	Soldado	620616-6	Luiz Henrique Martins de Moura
45	Soldado	934643-0	Adolfo Cesar Martins de Oliveira Filho
46	Soldado	990332-1	Austem Stravs Andrade Dias
47	Soldado	990033-0	Klemerson Ricardo Osmar Cruber
48	Soldado	611442-3	Fabricio Figueredo da Silva Sá
49	Soldado	990429-8	William Divaldo Moterle

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1636/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00061910/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Sd PM Ref Mat
912946-4 Carlos Alberto Carvalho

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 661/JMC/2022, **CARLOS ALBERTO CARVALHO, Sd PM Ref Mat 912946-4, CPF nº 550.408.709-06, a contar de 22 de novembro de 2022.**

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1637/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 83665/2022
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Cabo
PM Mat. 381560-9-01 GISLAINE ASSIS DE SOUZA
DE LUCCA

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, **GISLAINE ASSIS DE SOUZA DE LUCCA**, Cabo PM Mat. **381560-9-01**, a contar de **13 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1640/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63409/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP): Inteligência Policial - Oficiais - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/47134,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional (CEP) - Inteligência Policial - Oficiais, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva**, no período de 17 de outubro a 09 de dezembro de 2022.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1641/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 63409/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano Onofre da Silva por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP): Inteligência Policial - Oficiais - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/47134,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização Profissional (CEP) - Inteligência Policial - Oficiais, realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, o seguinte policial militar, a contar de 12 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Tenente	934031-9	Juliano Onofre da Silva	36BPM/1CIA	Dionísio Cerqueira

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1642/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88573/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 924664-9 Cristiano Medeiros e Maj PM Mat. 927288-7 Nycia Francielle Curcino Neto à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decretos nº 1.601/2021 e nº 1.860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, os seguintes policiais militares, a contar de 19 de dezembro de 2022:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	924664-9	Cristiano Medeiros
2	Major	927288-7	Nycia Francielle Curcino Neto

2. Os referidos policiais militares passam à condição de **ADIDOS** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1644/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00083674/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cel PM RR
Mat 912468-3 Dionísio Tonet

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 668/JMC/2022, requerido por **DIONÍSIO TONET, Cel PM RR Mat 912468-3, CPF nº 558.481.179-34.**

Florianópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1645/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 87339/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JOANIR DE ANDRADE, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 922732-6-01, a contar de 08 de dezembro de
2022

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOANIR DE ANDRADE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922732-6-01**, a contar de **08 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1648/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00067587/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Sub Ten PM
Ref Mat 906476-1 Oscar Comicholi Filho

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 659/JMC/2022, **OSCAR COMICHOLI FILHO, Sub Ten PM Ref Mat 906476-1, CPF nº 145.249.619-68**, a contar de **10 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1651/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 88837/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º
SGT PM MAT 923741-0-01 ADILSON MAFRA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON MAFRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923741-0-01**, a contar de **14 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1652/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 89036/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GISELE BOING, Subtenente da Polícia Militar, Mat.
925172-3-01, a contar de 15 de dezembro de 2022

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GISELE BOING**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **925172-3-01, a contar de 15 de dezembro de 2022.**

Florianópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1655/2022

BEPM: 2022/50
Data publicação: 16/12/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00085221/2022
Assunto: Licenciamento "ex-ofício" a bem da disciplina

Licenciar "ex-ofício" da Polícia Militar de Santa Catarina, a bem da disciplina, o Soldado 1a Classe PM Matrícula 932526-3 Leimar Gabriel Franzon, de acordo com o artigo Art. 22, XXI da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e ainda os artigos 100, inciso V, 124, inciso II e parágrafo 3º, inciso V da portaria 146/PMSC/2021, conforme o apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 641/PAD/PMSC/2021 e decisão final em Recurso de Queixa, do Sr Coronel PM Comandante Geral, publicada no BCG nº 28 de 12/04/2022.

São Miguel do Oeste, 16 de dezembro 2022.

Jonas Airton Peres Binder

Tenente-Coronel PM Comandante

do 11º Batalhão de Polícia Militar de Fronteira

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/50 , de 16/12/2022, contendo 86 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I4UB80J8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 16/12/2022 às 14:17:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg5Mjc2Xzg5OTIxXzlwMjJfSTRVQjgwSjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00089276/2022** e o código **I4UB80J8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.